



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.001422/2019-61

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SRE-MA

**3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº 212/2020 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA E GUARDA ARMADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORME, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 003[REDACTED]07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515.[REDACTED]34, e face delegação de competência com fulcro na Portaria nº 7.013 de 07 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 14 de dezembro de 2021 e a MANANCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, sediada na Rua do Amor Perfeito, nº 09,, quadra 03, lote 05, Ponta D'Areia, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.045.383/0001-94, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Luis Antero Rabelo Coimbra, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 17[REDACTED]001-4 SSP/MA, e CPF nº 124[REDACTED]-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 50615.001422/2019-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações, e Instrução Normativa vigente no DNIT sobre Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 344/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do contrato**, por mais 12 (doze) meses com vigência a partir de 02/06/2022 até 01/06/2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado nos artigos 57 e 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula DÉCIMA do presente Contrato (5506476).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor mensal do presente contrato permanece em R\$ 102.695,18 (cento e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) e, conseqüentemente, R\$ 1.232.342,16 (um milhão duzentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) ao ano, sem alteração no seu valor.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 393030

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 2612200322000001

Elemento de Despesa: 33903703

4.2. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01 a 01/06/2023	R\$ 513.475,90

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato (Cláusula 7.1 do Contrato original (5506476) e Cláusula 20.1 do Termo de Referência (4416563).

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 7. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

**GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**  
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

(assinado eletronicamente)

**LUIS ANTERO RABELO COIMBRA**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antero Rabelo Coimbra, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 16/05/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11366009** e o código CRC **E6B5C9F2**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393027 - SUP.REG. BA - DNIT**

Número do Contrato: 518/2021.  
 Nº Processo: 50605.000888/2021-82.  
 Pregão: Nº 270/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT.  
 Contratado: 01.397.753/0001-45 - PAVISERVICE SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA.  
 Objeto: Primeiro termo aditivo de rerratificação e reequilíbrio econômico-financeiro. Objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato adota-se uma parcela de reajustamento extraordinário no valor de R\$ 201.161,17. Vigência: 17/05/2022 a 26/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.207.000,00. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 16/05/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022 - UASG 393024 - SUP.REG.CE - DNIT**

Nº Processo: 50600.005528/2021-17.  
 Pregão Nº 93/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT.  
 Contratado: 08.150.094/0001-97 - MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO EIRELI.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de 67 Obras de Arte Especiais localizadas na rodovia BR-020/CE, BR-226/CE e BR-404/CE, no âmbito do PROARTE que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 7.746/2012 e IN SEGES/MP nº 5/2017. Vigência: 12/05/2022 a 12/08/2023. Valor Total: R\$ 3.925.000,00. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 16/05/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022 - UASG 393024 - SUP.REG.CE - DNIT**

Nº Processo: 50600.005563/2021-36.  
 Pregão Nº 102/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT.  
 Contratado: 18.742.098/0001-18 - TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES S.A.. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção de 66 Obras de Arte Especiais localizadas na rodovia BR-222/CE, BR-402/CE e BR-403/CE, no âmbito do PROARTE, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 7.746/2012 e IN SEGES/MP nº 5/2017. Vigência: 12/05/2022 a 12/08/2023. Valor Total: R\$ 3.866.999,22. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 16/05/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393024 - SUP.REG.CE - DNIT**

Número do Contrato: 501/2020.  
 Nº Processo: 50603.000634/2020-01.  
 Pregão: Nº 199/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT.  
 Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo do valor contratual a Preços Iniciais no valor de R\$ 960.918,34 (novecentos e sessenta mil novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), reflexo financeiro positivo de 4,08%, e sem decréscimo do valor contratual a Preços Iniciais, totalizando reflexo financeiro positivo de R\$ 960.918,34 (novecentos e sessenta mil novecentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), correspondendo a 18,44% do valor contratual vigente a preços iniciais, devido à 2ª alteração de quantitativos da 1ª etapa do P.A.T.O., conforme planilhas SEI (11123049 e 11123067). o valor do contrato, a preço inicial vigente, que é de R\$ 26.963.660,08 (vinte e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta reais e oito centavos), passará a ser de R\$ 27.924.578,42 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O conjunto de itens que sofrem acréscimos representa 24,75% e o conjunto de itens que sofrem supressão representa 6,30%, redundando em um reflexo financeiro total positivo de 18,44%. Vigência: 27/07/2020 a 24/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.924.578,42. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/05/2022).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393011 - SUP.REG.GO/DF-DNIT**

Número do Contrato: 253/2019.  
 Nº Processo: 50612.003192/2018-13.  
 Pregão: Nº 27/2019. Contratante: SUPERINTEND.REG. NOS ESTADOS GO/DF - DNIT.  
 Contratado: 16.910.656/0001-81 - JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro (REF) referente ao Período de "Maio/2019 até Dezembro/2021" no valor de R\$ 1.090.940,49 (Hum milhão, noventa mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), relativo aos custos de aquisição de materiais asfálticos no âmbito do Contrato UT/1200253/2019, firmado com a JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, conforme NOTA TÉCNICA Nº: 9/2022/UL - RIO VERDE - GO/DF/SRE - GO (SEI nº 11193668), Despacho / SRE - GO/DF/COENGE - CAF - GO/DF/SMT - GO/DF (SEI nº 11193900), Despacho / SRE - GO/DF/COENGE - CAF - GO/DF (SEI nº 11202194) e aprovação do Superintendente da SRE - GO/DF, registrada por meio do Despacho (DNIT) SRE - GO/DF (11321709), constantes do processo nº 50612.000156/2022-84. Vigência: 02/05/2019 a 14/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.394.858,43. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 13/05/2022).

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/DNIT. DE 09 DE MAIO DE 2022**

Processo nº 50612.002929/2021-86  
 O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Goiás e no Distrito Federal, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, em cumprimento às disposições contidas no artigo 26 da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, VEM INTIMAR a Senhora Elizângela Bueno Peixoto Nascimento, CPF nº 718671801-97:

a) da Notificação nº SRGO/DFL01S0008A22: expedida em 04/03/2022, pelo Serviço da Unidade Local de Anápolis, em decorrência do descumprimento da Notificação nº SRGO/DFL01S0009A21, expedida em 10/11/2021, devido à constatação da existência de construção de estabelecimento comercial (barraça) sem a devida permissão especial de uso na rodovia BR-414/GO, km 243,070, sentido crescente, quando foi estabelecido o prazo de quinze dias para a desocupação da faixa de domínio e de dez dias para a interposição de recurso; e

b) do Auto de Infração nº SRGO/DFL01S009A22: e sua respectiva Guia de Recolhimento da União, no valor de R\$ 563,46 e com data de vencimento em 04/04/2022, expedidos em 04/03/2022 pelo Serviço da Unidade Local de Anápolis. No referido auto de infração foi assinalado o prazo de 10 dias para a apresentação de recurso.

Assim, fica a Senhora Elizângela Bueno Peixoto Nascimento intimada para desocupar a faixa de domínio da rodovia no prazo de 15 dias e, caso queira, a apresentar recurso, no prazo de 10 dias contados da data da publicação deste Edital, contra a Notificação nº SRGO/DFL01S0008A22, contra o Auto de Infração nº SRGO/DFL01S0009A22 e, consequentemente, contra a penalidade de multa aplicada, atendendo às disposições contidas no artigo 6º da Lei nº 9784/99. O recurso poderá ser enviado para o e-mail

protocolo.go@dnit.gov.br, ou por correspondência pela ECT, ou, se preferir, ser entregue pessoalmente no Protocolo desta Superintendência Regional, situada na Rua 24 de Outubro, 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP .74543-100, ou ainda no Serviço da Unidade Local de Anápolis, situada à rodovia BR-060, Km 93, telefone (62)3314-1716, nos seguintes períodos: das 8h às 12h; e das 13h às 17h.

Caso a Senhora Elizângela Bueno Peixoto Nascimento não tenha interesse na interposição de recurso, deverá solicitar a Guia de Recolhimento da União correspondente ao Auto de Infração nº SRGO/DFL01S009A22, no prazo de dez dias contados a partir da data de vencimento do recurso, por meio de requerimento enviado ao e-mail protocolo.go@dnit.gov.br, contendo as informações referentes ao endereço para o recebimento de correspondência e ao e-mail, fazendo referência ao processo nº 50612.002153/2021-02 ou, se preferir, comparecer na sede do Serviço da Unidade Local de Anápolis.

Informa-se que o não atendimento da intimação, no prazo estabelecido neste edital, ensejará na continuidade do processo administrativo nº 50612.002929/2021-86, que trata dos procedimentos adotados em face à referida ocupação irregular da faixa de domínio, com a adoção das medidas administrativas e judiciais visando à reintegração de posse e, em cumprimento às disposições contidas nos artigos 146, 148 e 149 da Resolução nº 7, de 2 de março de 2022, à constituição de crédito, relativa aos valores de multas devidos, e o registro no SIAFI, bem como a inscrição no CADIN e na Dívida Ativa da União.

RENATA MARIA PEREIRA SIQUEIRA  
 Superintendente Regional - DNIT GO/DF  
 Substituta

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393030 - SUP.REG. MA - DNIT**

Número do Contrato: 212/2020.  
 Nº Processo: 50615.001422/2019-61.  
 Pregão: Nº 344/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT.  
 Contratado: 21.045.383/0001-94 - MANANCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 212/2020 cujo objeto é a prestação de serviços de segurança, vigilância e guarda armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniforme, materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços. Vigência: 02/06/2022 a 01/06/2023. Data de Assinatura: 16/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 16/05/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO****RDC ELETRÔNICO Nº 109/2022 - UASG 393030**

Nº Processo: 50615001184202027. Objeto: Contratação de empresa para execução das OBRAS DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS, COM IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RETORNOS NA RODOVIA BR-135/MA, Eixo Principal, trecho: Entrada de São Luís - Div. MA/PI, subtrecho: Aeroporto do Tirirical/Estreito dos Mosquitos, segmento: km 5,0 ao km 8,0, localização: km 5,5 (retorno para o Posto Maracanã) e km 7,5 (retorno para melhoramento do acesso ao bairro Maracanã), em São Luís/MA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jansen Müller, 37 Centro, São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/393030-99-00109-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Abertura das Propostas: 07/06/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações Gerais: .

RYCARDO BRUNO FERREIRA SOARES  
 Chefe do Selic/ma

(SIASGnet - 16/05/2022) 393030-39252-2022NE000031

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO****COORDENAÇÃO 1-SRE-MT****SERVIÇO 3-SRE-MT****EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 11-004/2022**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos. PERMISSOINÁRIA BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA, neste ato representada pelo procurador: EDSON EMILIO SPAGNOLLO. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso-TPEU nº 11-004/2022. OBJETO: Utilização da Faixa de Domínio da Rodovia BR-158/MT; Trecho: DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO) - ENTR BR-070(B) (DIV MT/GO) (ARAGARÇAS); Subtrecho: ENTR MT-322(B)/433 (ALÔ BRASIL) - ENTR BR-242(B)/MT-243 (P/QUERÊNCIA); Segmento: KM 330 + 600 METROS - KM 395 + 600 METROS (PNV 158BMT0220); Local: RDR'S DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREAS, UMA AO LONGO DO KM 357 + 680 METROS AO KM 361 + 437 METROS, NO LADO DIREITO, E OUTRA AO LONGO DO KM 361 + 437 METROS AO KM 363 + 28 METROS, NO LADO ESQUERDO, E TRAVESSIAS, UMA NA ALTURA DO KM 357 + 680 METROS E OUTRA NA ALTURA DO KM 363 + 28 METROS, TODAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/MT, sendo a rede elétrica longitudinal de 1,5 metros de largura e 5.252,0 metros de comprimento, perfazendo uma área total da rede longitudinal de 7.878,00 m², enquanto a rede elétrica transversal 1, possui largura total igual a 1,5 metros e comprimento total igual a 124,49 metros, totalizando uma área da rede supracitada de 186,74 m², e a rede transversal 2, possui largura total igual a 1,5 metros e comprimento total igual a 18,36 metros, totalizando a área da rede supracitada de 27,54m², somando todas as áreas, totalizando 8.092,280 (Oito mil e noventa e dois e duzentos e oitenta) metros quadrados de ocupação na faixa de domínio da união, para fins de implantação de rede de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissioinária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSOINÁRIA, por enquadrar-se na condição de ocupação por rede de energia elétrica, conforme item 1.4.1 desta permissão. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos, conforme o Art. 6º da Resolução nº 07/2020 DG/DNIT/2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50611.004172/2020-94. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT**

Número do Contrato: 331/2020.  
 Nº Processo: 50619.002179/2019-68.  
 Pregão: Nº 72/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT.  
 Contratado: 46.486.650/0001-90 - MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.  
 Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro. Vigência: 29/05/2020 a 16/08/2022. Data de Assinatura: 15/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 15/05/2022).

